

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Exame de Teoria Geral do Direito Civil II (A) – Época de recurso

21 de julho de 2025

Regência: Prof. Doutor João Espírito Santo

Duração: 1h45m

Tópicos de correção

Em geral compete, em cada situação, elencar os pressupostos de facto que originam o problema jurídico a resolver, enunciar o problema, contextualizá-lo e explicá-lo, fornecer os termos possíveis de solução, discuti-los e aplicar a(s) solução(ões) ao caso.

I. Compete apreciar e analisar os seguintes aspetos (7 valores):

- a) Contrato de locação (aluguer), classificações e regime legal fundamental;
- b) Contratação com recurso a cláusulas contratuais gerais: requisitos de aplicação do DL;
- c) Exclusão das cláusulas por falta de comunicação e regime da exclusão (arts. 5.º e 8.º);
- d) Nulidade das cláusulas por serem proibidas: designadamente artigos 12.º, 18.º alíneas a) e b), 19.º, alínea c), e 21.º, alínea e).

II. Compete apreciar e analisar os seguintes aspetos (6 valores):

- a) Contrato de compra e venda, classificações e regime legal fundamental;
- b) Forma do negócio: liberdade de forma e forma convencional. Âmbito da forma convencional (validade do e-mail);
- c) Condição, boa fé e regime do art. 275.º, n.º 2.

III. Compete apreciar e analisar os seguintes aspetos (6 valores):

- a) Formação do negócio jurídico;
- b) Efeitos da morte do proponente na validade da proposta;
- c) Contrato de doação, classificações e regime legal fundamental. Forma da doação;
- d) Interpretação da declaração negocial para apurar qual dos automóveis teria sido doado e discussão do argumento dos herdeiros quanto à nulidade por indeterminabilidade.

Redação e organização das respostas: 1 valor (se justificado no entendimento do docente corretor)